



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 02 á 08 de Dezembro de 2004 * Nº 934 * Pág.001/20

ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 036, DE 03 DE Dezembro DE 2004.

CONCEDE REDUÇÃO PARCIAL, COM PRAZO CERTO DE MULTAS E JUROS, ALTERA O PRAZO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 34, DE 07 DE JULHO DE 2004, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica concedida redução de 90% (noventa por cento) do valor das multas e dos juros no caso de pagamento de uma só vez, até 23 de dezembro de 2004, aos contribuintes em débito para com a Fazenda Municipal de tributo, renda, preço público e multa por infração, administrativa ou inscrita na dívida ativa.

Art. 2º - O valor do débito poderá ser parcelado, com o desconto previsto no artigo anterior, desde que o vencimento da última parcela não exceda ao dia 23 de dezembro de 2004.

Art. 3º - O inciso IV do art. 78 da Lei Complementar n.º 02/91, com a alteração feita pela Lei Complementar n.º 34, de 07 de julho de 2004, passa a vigor com a seguinte redação:

"IV - Com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do imposto nos casos de pagamento de uma só vez, até 23 de dezembro de 2004, a contar da data de publicação desta Lei, nos casos de aquisição pretéritas."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
EM 03 DE Dezembro DE 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.363, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E TREINAMENTO SEMI-PROFISSIONALIZANTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E TREINAMENTO SEMI-PROFISSIONALIZANTE**, localizada na Rua Maria Cavalcante de Matos, n.º 159, no bairro de Mangabeira VIII, na Cidade de João Pessoa, nesta Capital, fundada em 1º de junho de 2001, devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 05.844.828/0001-40.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.364, DE 03 DE Dezembro DE 2004.

CONCEDE REDUÇÃO PARCIAL, COM PRAZO CERTO DE MULTAS E JUROS INCIDENTES SOBRE OS DÉBITOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida redução de 90% (noventa por cento) do valor das multas e dos juros no caso de pagamento de uma só vez, até 23 de dezembro de 2004, aos contribuintes em débito para com a Fazenda Municipal de tributo, renda, preço público e multa por infração a legislação tributária, inscrita ou não na dívida ativa.

Parágrafo Único - As reduções de que trata o artigo 1º desta Lei não alcança as multas impostas pela Superintendência de Transportes e Trânsito - STTrans.

Art. 2º - O valor do débito poderá ser parcelado, excepcionalmente, com o desconto previsto no artigo anterior, desde que o vencimento da última parcela não exceda ao dia 23 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
EM 03 DE Dezembro DE 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

DECRETO N.º 5.135/04
De 06 de agosto de 2004.

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA MUNICIPAL, REVOKA O DECRETO N.º 4.847/03, DE 11 DE JUNHO DE 2003, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 109/03, Considerando o Processo de Interdição n.º 20020023583541, sentenciado em 14 de fevereiro de 2003, exarado pela 7ª Vara de Família da Capital,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão temporária a José Humberto da Silva, filho deficiente mental da ex-servidora aposentada Sebastiana Maria José da Silva, falecida no dia 03 de fevereiro de 2002.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal n.º 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidora, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários serem percebidos pela curadora Antonieta da Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal n.º 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal n.º 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei n.º 10.406/02, que Institui o Código Civil.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 4.847/03, de 11 de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 06 de agosto de 2004.

Cícero de Lucena Filho
Cícero de Lucena Filho
Prefeito

**PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 917, DE 05 A 11.09.2004
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Decreto Nº 5.215, de 02 de dezembro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAN Nº 006809, 046669, 046757, 047306, 047523 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.274.962,66 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.101 - Assessoria Superior	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
SUB - TOTAL	60.000,00

06.000 - Secretaria de Administração	
06.105 - Coordenadoria Central de Manutenção	
04.122.5007 - 2228 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
12.366.5041 - 2119 - Concessão de Bolsa de Estudo	
3.3.90.18 - 00 - Auxílios Financeiros a Estudantes	500.000,00

10.105 - Divisão Administrativa e Financeira	
12.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

10.110 - Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.300.000,00
3.1.90.04 - 03 - Contratação por Tempo Determinado	550.000,00
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	100,00
3.1.90.11 - 03 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.871.762,66
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

12.365.5047 - 2111 - Promoção do Ensino Pré-Escolar	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
12.361.5074 - 2100 - Aquisição de Imóveis	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	500.000,00
SUB - TOTAL	5.581.862,66

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.107 - Divisão de Execução de Obras	

18.543.5116 - 1051 - Contenção e Proteção de Encostas, Barreiras e Falésias	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social	
14.107 - Diretoria de Ação Comunitária	

08.244.5159 - 2007 - Promoção Social	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração	

04.122.5006 - 2207 - Encargos com Locação de Veículos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

04.122.5003 - 2211 - Encargos com Serviços de Processamento de Dados, Internet, Intranet e Locação de	
---	--

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.000,00
---	-----------

04.122.5005 - 2210 - Encargos com Locação de Imóveis	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00

10.301.5102 - 2141 - Encargos com Vale Transporte da SESAU	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

12.361.5102 - 2154 - Encargos com Vale Transporte da SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

28.272.0000 - 7007 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	23.300,00

SUB - TOTAL 481.100,00
TOTAL 6.274.962,66

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

06.000 - Secretaria de Administração	
06.102 - Diretoria de Recursos Humanos	
	R\$
04.122.5002 - 2028 - Sistema Integrado de Pessoal	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	89.200,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Haroldo Coutinho de Lucena**
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Franklin Roosevelt M. de Seixas**
Secretária de Administração - **Vanessa Correia Lucena**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen. Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Pedro Américo, 70 - CEP: 58.010-340 - PABX: 218.9775

08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.104 - Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro Urbano	
16.482.5004 - 1101 - Recadastramento Urbano	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	<u>50.000,00</u>

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.215.Diversos

SUB-TOTAL 60.000,00

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura	
10.110 - Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.5051 - 1031 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	730.593,35
12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	560.100,00
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	242.255,10
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	522.339,59
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.596,50
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	380.725,00
12.361.5051 - 2172 - Reforma e Manutenção de Unidades de Ensino	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.082,76
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.312,82
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12.361.5052 - 2120 - Distribuição de Material Didático Básico	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	160.000,00
12.361.5050 - 1102 - Transporte Escolar	
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	795,54
12.361.5074 - 2100 - Aquisição de Imóveis	
4.5.90.61 - 03 - Aquisição de Imóveis	1.062,00
12.361.5049 - 2003 - Execução dos Serviços de Informática	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
SUB-TOTAL	5.581.862,66

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.215.Diversos

11.000 - Secretaria de Intra-Estrutura
11.107 - Divisão de Execução de Obras

17.512.5089 - 1053 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	70.000,00

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social
14.107 - Diretoria de Ação Comunitária

08.244.5075 - 2029 - Comunidade Solidária	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração

28.271.0000 - 7012 - Encargos com a Previdência Social dos Cargos Comissionados	
3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	420.900,00

TOTAL GERAL 6.274.962,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 02 de dezembro de 2004.

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

José William Montenegro Leal
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.215.Diversos

Everaldo Sarmiento
EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

Vanessa Correia Lucena
VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária de Administração

Maria Elília de Farias Cascudo
MARIA ELÍLIA DE FARIAS CASCUDO
Secretária de Trabalho e Promoção Social

Evandro de Almeida Fernandes
EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
Secretário de Infra-Estrutura

Eliomar da Silva Santos
ELIOMAR DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.116 /2004
De 02 de Dezembro de 2004

CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 60, inciso V e art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com o Decreto Presidencial nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Cria, no âmbito do Município de João Pessoa, o Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família, como órgão colegiado de caráter deliberativo e fiscalizador ao Programa Bolsa Família, com o objetivo de assegurar o controle social do programa, por meio da participação da sociedade civil local, nas ações desenvolvidas pelo poder público municipal.

Parágrafo único - O Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família goza de autonomia e tem atuação no âmbito do município de João Pessoa.

Art. 2º - O Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de João Pessoa, será constituído por 06 (seis) membros, com a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

V - 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

§ 1º - Cada membro titular do Conselho Social do Programa Bolsa Família, terá direito a um suplente da mesma categoria.

§ 2º - O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - São competências do Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família:

I - acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização da execução do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal ou jurisdicional;

II - acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas sociais para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

III - acompanhar a oferta por parte dos governos locais dos serviços necessários para a realização das condicionalidades;

IV - estimular a participação comunitária no controle da execução do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal ou jurisdicional;


V - elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno;

VI - exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Parágrafo único - Para o pleno exercício das competências previstas no artigo anterior, ao Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família será franqueado acesso aos formulários do Cadastramento Único do Governo Federal e aos dados e informações constantes em sistema informatizado desenvolvido para gestão, controle e acompanhamento do Programa Bolsa Família e dos Programas remanescentes, bem como as informações relacionadas as condicionalidades, além de outros que venham a serem definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 02 de Dezembro de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 5.217/04
De 02 de Dezembro de 2004.

CONCEDE	PENSAO	VITALICIA	A
COMPANHEIRA	E	TEMPORARIA	A
DEPENDENTES	DE	EX-SERVIDOR	
MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.			

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 257/04,

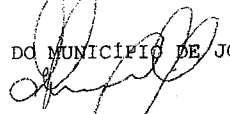
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Luzia Cristina de Farias Bezerra, companheira, e temporária aos menores Lucas Bezerra do Nascimento, nascido no dia 08 de dezembro de 1999 e Matheus Bezerra do Nascimento, nascido no dia 10 de outubro de 1996, filhos do ex-servidor Clóvis Felício do Nascimento, falecido no dia 05 de outubro de 2004.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento) em favor da companheira e 50% (cinquenta por cento) em favor dos filhos menores, totalizando de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários dos dependentes serem percebidos por sua genitora, Luzia Cristina de Farias Bezerra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que Institui o Código Civil.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 02 de Dezembro de 2004.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.218/04
De 02 de Dezembro de 2004

CONCEDE	PENSAO	VITALICIA	A
COMPANHEIRA	E	TEMPORARIA	A
DEPENDENTE	DE	EX-SERVIDOR	
MUNICIPAL, REVOGA O DECRETO Nº 4.882/03, DE 08 DE JULHO DE 2003, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.			

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da

Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 232/04,

D E C R E T A:

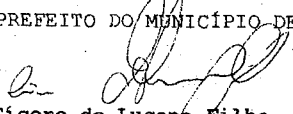
Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Maria de Fátima Siqueira Aguiar e temporária ao menor João Diego Siqueira, nascido no dia 11 de fevereiro de 1986; companheira e filho do ex-servidor João Siqueira de Oliveira, falecido no dia 21 de janeiro de 2003.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento), em favor da companheira e 50% (cinquenta por cento), em favor do menor, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários do dependente serem percebidos por sua genitora Maria de Fátima Siqueira Aguiar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que Instituiu o Código Civil.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 4.882/03, de 08 de julho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 02 de Dezembro de 2004.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.219/04
De 07 de Dezembro de 2004

DECLARA DE UTILIDADE PARA FIM DE DESAPROPRIACAO OS IMOVEIS QUE MENCIONA E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.
--

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos III e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos arts. 5º, letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública para fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, os lotes de terrenos, com benfeitorias existentes, nº 08, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 281, 291, 301, 311, 321, 331, 341, 351, 361 e 374, situados na quadra 92, do Loteamento Parque do Sol II, bairro de Paratibe, com as dimensões e confrontações a seguir discriminadas, perfazendo todos uma área de 4.180,00 metros quadrados:

Lote 08: 14,50 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Alexandro Ferreira Narcizo.

Lote 20: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 30: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 40: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 50: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 60: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 70: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 80: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 90: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lotê 100: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Pastor José S. Oliveira.

Lote 281: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 291: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 301: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 311: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 321: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 331: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 341: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 351: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 361: 10,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Lote 374: 14,00 metros de largura na frente e fundos por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a rua Carlos André Ferreira Narcizo.

Art. 2º Os imóveis desapropriados por força deste Decreto, destinar-se-ão à construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em
07 de Dezembro de 2004.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.220/04
De 07 de Dezembro de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA E TEMPORÁRIA A DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 276/04,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Maria Salete Vilarim de Macêdo, viúva, e temporária aos menores Jaqueline Kassilen Vilarim Alves, nascida no dia 26 de abril de 1994; Jonathan Kenndy Vilarim Alves, nascido no dia 25 de março de 1996 e Jéssica Kássilen Vilarim Alves, nascida no dia 17 de fevereiro de 1992, filhos do ex-servidor José Alves Sobrinho, falecido no dia 17 de outubro de 2004.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento), em favor da viúva e 50% (cinquenta por cento) em favor dos menores, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que institui o Código Civil.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em
07 de Dezembro de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.221/04
De 07 de Dezembro de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A GENITOR DE EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 220/04,

D E C R E T A:

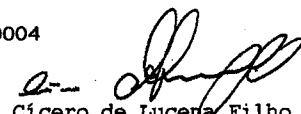
Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Geraldo Gomes Vieira, genitor da ex-servidora Veronica Maria Fernandes Vieira, falecida no dia 1º de junho de 2002.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens da ex-servidora, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em
07 de Dezembro de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 5.222/04
De 07 de Dezembro de 2004

DECLARA DE UTILIDADE PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos III e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos arts. 5º, letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

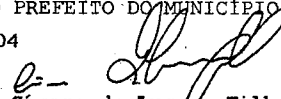
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, um lote de terreno de formato regular, situada no bairro Altiplano Cabo Branco, sob o nº 09, da Quadra 70, Loteamento Cidade Recreio Cabo Branco, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: ao norte, numa extensão de 54,00 metros no limite com a avenida nº 21; ao Sul, numa extensão de 47,00 metros, no limite com o lote nº 08 da mesma quadra; a Leste, numa extensão de 23,50 metros, no limite com a avenida João Cyrilo de Souza; e, a oeste, numa extensão de 22,50 metros no limite com o lote nº 10 da mesma Quadra; perfazendo uma área de 1.136,00 metros quadrados.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á à correção do Sistema Viário do bairro Altiplano Cabo Branco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em
07 de Dezembro de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 481/04
De 12 de agosto de 2004.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

Considerando não haver legislação municipal específica sobre o tema; e

Considerando, ainda, que o Egrégio Supremo Tribunal Federal ainda não enfrentou, definitivamente, o mérito de qualquer ADIN sobre a contribuição Previdenciária de Inativos,

R E S O L V E,

I - Vedar, durante o período eleitoral, qualquer dos órgãos da administração direta e indireta do município, instituir a cobrança de qualquer contribuição previdenciária de inativos e pensionistas do serviço público municipal, eis que não se tem qualquer legislação municipal específica sob o tema, bem como, diante da vedação de minoração dos vencimentos dos servidores públicos no período eleitoral e da inexistência de Julgamento do STF, enfrentando o mérito sob a legalidade da cobrança desta contribuição.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2004.

PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL Nº 918 de 12 á 18 de agosto de 2004
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 598/04
De 01 de dezembro de 2004.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo discriminados, para responderem pelas suas respectivas Secretarias, nos assuntos relacionados ao Programa de Modernização de Administração Tributária - PMAT, que foi desenvolvido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, nos anos de 2003 e 2004, respectivamente:

1. **Adolfo de Figueiredo Loureiro**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 12.570-9, Secretaria de Finanças;
2. **Valéria Maria Simões da Silva**, Arquiteta, matrícula nº 24.397-3, Secretaria de Planejamento;
3. **Rejane Lúcia Sousa de Figueiredo**, Orientadora Educacional, matrícula nº 8.197-3, Secretaria de Administração;
4. **José Guilherme Lianza da Franca**, Engenheiro, matrícula nº 8.776-9, Secretaria de Infra-Estrutura
5. **Carlos Amorim Filho**, Assistente Social, matrícula nº 12.524-5, Secretaria de Saúde;
6. **Alexandre Lemos de Barros Moreira**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 15.594-2, Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 570/04
De 10 de novembro de 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **EDNO GUEDES ROLIM FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Planejamento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2004.

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL Nº 930, DE 04 A 10.11.04
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 608/04
De 1º de dezembro de 2004.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 567/04, de 05 de novembro de 2004, publicada no Semanário Oficial nº 930, de 04 à 10.11.2004, que nomeou os representantes do Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 609 /04
De 01 de dezembro de 2004.

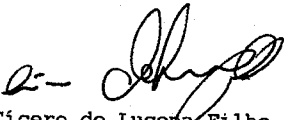
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição Federal, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo o Decreto Presidencial nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e o Decreto Municipal nº 5116/2004, de 02 de dezembro de 2004,

R E S O L V E :

I - Nomear **Maria do Rosário M. de Oliveira** (Titular) e **Cléa Coelho de Lima** (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC; **Penha D'Arc de Freitas Barros** (Titular) e **Adriana Cassimiro Batista de Souza** (Suplente), representantes da Secretaria do Trabalho e Promoção Social - SETRAPs; **Jane Morais Barbosa de Freitas** (Titular) e **Rosângela Barros Figueiredo de Moraes** (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU; **Josefa Martins Bianchi** (Titular) e **Alcilene da Costa Andrade** (Suplente), representantes do Conselho Municipal de Educação; **Eliene Dias da Silva** (Titular) e **José Roberto da Silva** (Suplente), representantes do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente; Vernaide Maria Teotônio R. Mendonça (Titular) e Maria de Fátima de Souza (Suplente), representantes do Conselho de Segurança Alimentar, para constituírem o Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PUBLICADO NO D.O.E. Nº 12.805, DE 15 .12.04 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

PORTARIA Nº 610/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar ADEBALDO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 2.003-6, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 611/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar ANA VALÉRIA ROCHA DE MENDONÇA, matrícula nº 12.926-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 612/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar ROSILDA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 11.887-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 613/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar CARLOS ALBERTO CIRILO VIEIRA, matrícula nº 09.796-9, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

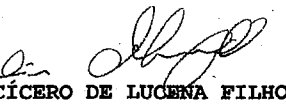

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 614/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ADEBALDO DE OLIVEIRA COSTA matrícula nº 2.003-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira, Classe "A", Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 615/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear RONALDO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 22.983-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-

Adjunto da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

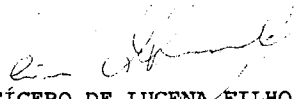

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 616/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DO SOCORRO VIEIRA MENDES**, matrícula nº 30.954-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 617/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MÔNICA ALVES PEDROSA**, matrícula nº 28.431-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 618/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 8º, do art. 22, da Constituição Federal, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, art. 2º da Lei Municipal nº 9.373, de 29 de dezembro de 2000 e o Ofício nº 806/-GS, de 01 de dezembro de 2004, da SETRAPS,

R E S O L V E :

I - Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA**, para um mandato de 02 (dois) anos, compreendido de 20 de dezembro de 2004 a 20 de dezembro de 2006, composto pelos seguintes membros:

Titular:	Rosilene Maria de Lucena Guedes
Suplente:	Ilcemar Lins e Silva
	Secretaria de Trabalho e Promoção Social - SETRAPS

Titular:	Maria Auxiliadora P. Serrano
Suplente:	Irene Delgado Araújo
	Secretaria de Saúde - SESAU

Titular:	Norma Lúcia C. do Valle
Suplente:	Maria Cleonice G. L. de Melo
	Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC

Titular:	Marilene de Fátima Barbosa
Suplente:	Núbia Maria Santana
	Universidade Federal da Paraíba - UFPB

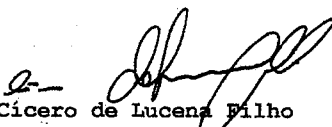
Titular:	Vanderlan Ferreira Guimarães
Suplente:	Marliete Arruda de Lima
	Representantes das Instituições de Longa Permanência - Ministério de Atendimento Assistencial Nordeste de Acampamento e Instituto Casa da Divina Misericórdia

Titular:	Raimundo Pereira da Silva
Suplente:	Maria Iolanda Pequeno Barbosa
	Representantes dos Grupos de Convivência - Associação de Idosos do Grotão - Grupo Nova Esperança - Valentina

Titular:	Mirian Lúcia Trindade
Suplente:	Maria das Graças de M. Fernandes
	Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria - SBGC

Titular:	Mário Ribeiro Cacaes
Suplente:	Elvira Miranda de Souza
	Representantes dos Abrigados em Instituições de Longa Permanência - Lar da Providência - Vila Vicentina

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

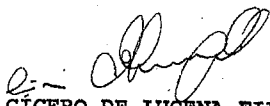

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 619/04
De 01 de Dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **SEVERINO BARBOSA FREITAS**, matrícula nº 40.107-2, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Meio Ambiente.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 620/04
De 01 de Dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARICLEIDE DANTAS DE SOUZA PEREIRA**, matrícula n°39.928-1, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Meio Ambiente.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 622/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ELLEN LÚCIA F. RODRIGUES**, matrícula n° 31.635-1, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Centro de Educação Profissional Ylton Veloso Filho, de Mangabeira, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 623/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **ABIGAIL EVANGELISTA T. DA SILVA**, matrícula n° 18.515-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Centro de Educação Profissional Ylton Veloso Filho, de Mangabeira, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 624/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **JOÃO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n° 11.352-2, do Cargo em Comissão de Diretor de Centro de Educação Profissional Ylton Veloso Filho, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 625/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **JOÃO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n° 11.352-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Centro de Educação Profissional Ylton Veloso Filho, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 626/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **LUIZ CARLOS ALBINO**, matrícula n° 14.379-1, do Cargo em Comissão de Diretor de Centro de Educação Profissional (Funcionários I), Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 627/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **LUIZ CARLOS ALBINO**, matrícula n° 14.379-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Centro de Educação Profissional (Funcionários I), Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 628/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO**, matrícula nº 31.920-1, do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Centro de Educação Profissional (Funcionários I), Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 629/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **Anésia Maria de Queiroz**, matrícula nº 31.001-8, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Centro de Educação Profissional (Funcionários I), Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 630/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **RÉGIA MARIA EMERECIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.752-1, do Cargo em Comissão de Diretor de Centro de Educação Profissional Adalberto da Silva Fernandes, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 631/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **RÉGIA MARIA EMERECIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.752-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Centro de Educação Profissional Adalberto da Silva Fernandes, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

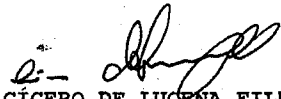

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 632/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **SANDRA MARIA ALVES ALBINO**, matrícula nº 11.210-1, do Cargo de Diretora-Adjunta do Centro de Educação Profissional Adalberto da Silva Fernandes do Valentina de Figueiredo, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 633/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, por eleição, **SANDRA MARIA ALVES ALBINO**, matrícula nº 11.210-1, para exercer o Cargo em Comissão Diretora-Adjunta do Centro de Educação Profissional Adalberto da Silva - Valentina de Figueiredo, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 634/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 557/04, de 05 de novembro de 2004, publicada no Semanário Oficial nº 930, de 04 à 10.11.2004, que exonerou o servidor **RONALDO PINHEIRO DA SILVA**, do Cargo de Guarda Municipal, com lotação na Superintendência da Guarda Municipal.

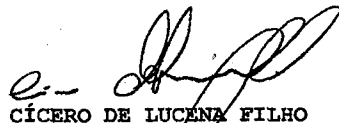

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 635/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CLAUDINO**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete do Prefeito.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 636/04
De 1 de dezembro de 2004.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, **LARA MAIA TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

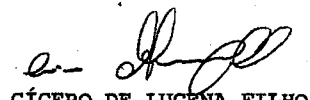

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 637/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **CARLA CIBELE BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula nº 33.994-6, do Cargo em Comissão de Operadora de Sistema, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento.

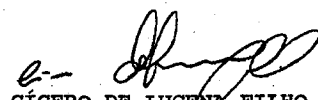

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 638/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JOSÉ ALVES CASSIANO JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Operador de Sistema, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

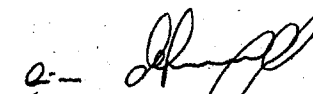
PORTARIA Nº 639/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **CLÁUDIA COSTA DUARTE**, do Cargo em Comissão de Secretária-Adjunta, Símbolo SAD-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 640/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **VIRGINIA MARCIA C. NÓBREGA**, matrícula nº 17.212-0, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete Civil.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 641/04

De 01 de dezembro de 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ERIVALDO RIBEIRO SERPA**, matrícula nº 12.107-0, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Comunicação Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 642/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **FRANCISCO DE A. DE O. NÓBREGA**, matrícula nº 23.276-9, do Cargo em Comissão de Músico, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.

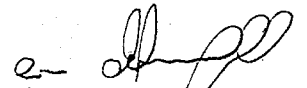

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 643/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA, matrícula nº 12.843-1, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete Civil.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 644/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar UBALDO DA CRUZ PEQUENO, matrícula nº 31.389-1, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 645/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear UBALDO DA CRUZ PEQUENO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete Civil.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 646/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA DE FÁTIMA GOMES DA NÓBREGA,

matrícula nº 23.140-1, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Gabinete Civil.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 647/04
De 01 DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar IEDA FRANSINETE D. RIBEIRO, matrícula nº 24.767-1, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, do Gabinete Civil.

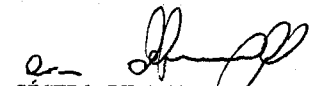

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 648/04
De 01 DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ANALUIZA BRONZEADO VIEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 649/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar JOÃO DA PENHA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 650/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JOÃO DA PENHA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete do Prefeito.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 651/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **LINDAURA PEDRO LEMOS**, matrícula nº 12.577-6, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 652/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MANOEL CRISTINO FILHO**, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, do Gabinete do Prefeito.

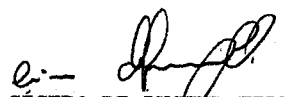

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 653/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **PAULO FERNANDO DE ANDRADE**, matrícula nº 31.208-8, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, do Gabinete.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 654/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **TEREZINHA GOMES O. MACEDO**, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Comunicação Social.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 655/04
De 01 DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **TEREZINHA GOMES O. MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 656/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **DIONE VANILA DE ARAÚJO FARIAS**, matrícula nº 32.233-4, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Comunicação Social.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 657/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **DIONE VANILA DE ARAÚJO FARIAS**, matrícula nº 32.233-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 658/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar JANAINA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 31.799-3, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, do Gabinete de Prefeito.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 659/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear JANAINA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 31.799-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAE-2, da Coordenadoria de Controle Interno.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

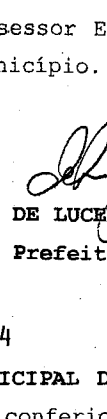
PORTARIA Nº 660/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar IVETE CRISTIANE DE A. CORREIA, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, do Gabinete do Prefeito.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 661/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear IVETE CRISTIANE DE A. CORREIA, matrícula nº 31.810-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

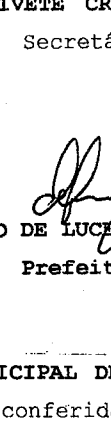
PORTARIA Nº 662/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar FRANCISCO FREIRE DE F. FILHO, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Município.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 663/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar DANIELLE DE LUCENA NÓBREGA, matrícula nº 34.438-9, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Município.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

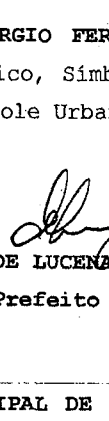
PORTARIA Nº 664/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar SÉRGIO FERREIRA LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 665/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar JOSEFA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 34.893-7, do Cargo em Comissão de Instrutor de Bandas, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 666/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear JOSEFA SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

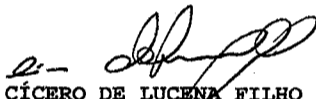

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 667/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ODIVIO BARRETO COUTINHO, do Cargo em Comissão de Instrutor Adjunto de Banda Escolar, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 668/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar TATIANA REGINA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 33.932-6, do Cargo em Comissão de Instrutor Adjunto de Bandas, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 669/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear TATIANA REGINA GOMES RODRIGUES, para

exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

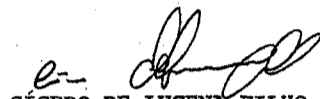

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 670/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar JOSEFA ALMEIDA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-3, da Secretaria de Finanças.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 671/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar NARA DE ALMEIDA DE MACEDO, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAE-2, da Secretaria de Infra-Estrutura.

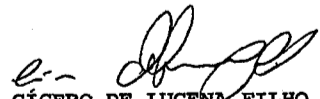

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 672/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ALBANETE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 38.622-7, Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Infra-Estrutura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 673/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ALBANETE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 38.622, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAF-2, da Secretaria de Infra-Estrutura.

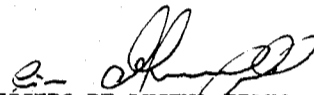

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 674/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ELIANE CHAVES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Infraestrutura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 675/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **VERONICA ALVES CALIXTO**, matrícula nº 17.979-5, do Cargo em Comissão de Secretária da Comissão de Licitação, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Infraestrutura.

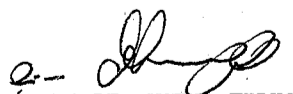

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 676/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **SERVIO TULIO SOARES PONTES**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 677/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **LÚCIA DE FÁTIMA ROCHA RAMALHO**, do Cargo em Comissão de Assistente Setorial, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

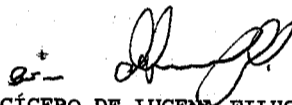
PORTARIA Nº 678/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **GERMANA PIRES DE SÁ NOBREGA**, do Cargo em Comissão de Gerente de Unidade Móvel, Diretora de Divisão de Habitação Popular, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

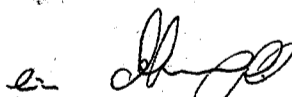
PORTARIA Nº 679/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **GERMANA PIRES DE SÁ NOBREGA**, matrícula nº 34.650-1, para o Cargo em Comissão de Assistente Setorial, Símbolo DAI-1 da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 680/04


De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ANDREA BRONZEADO CAHINO DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Atendimento do Centro Livre Meninada, Símbolo DAS-3, da Secretaria de

Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

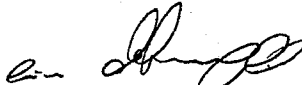
PORTARIA Nº 681/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear KATIENE ROSE ANDRADE SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 682/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar KATIENE ROSE ANDRADE SILVA, do Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo - Unidade Móvel de Incentivo ao Trabalho, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 683/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar SIMONE LIMA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 684/04


De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V

e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear SIMONE LIMA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 685/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ANDREA BRONZEADO CAHINO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 686/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar GLEIDE MARIA CABRAL DA SILVA, matrícula nº 34.513-0, do Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Anestesiologia, Símbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 687/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar RIVENA MAGNA DE SOUZA GONDIM, matrícula nº 31.229-1, do Cargo em Comissão de Secretária,

Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO


Prefeito

PORTARIA Nº 688/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar BRUNO WANDERLEY DE SÁ, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO


Prefeito

PORTARIA Nº 689/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO


Prefeito

PORTARIA Nº 690/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear RIVENA MAGNA DE SOUZA GONDIM, matrícula nº 31.229-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Doenças Transmissíveis, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO


Prefeito

PORTARIA Nº 691/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARICLEIDE DANTAS DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 692/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar KELSON SANTIAGO SILVA, matrícula nº 31.961-9, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 693/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear KELSON SANTIAGO SILVA, matrícula nº 31.961-9, para o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO


Prefeito

PORTARIA Nº 694/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar BIANCA MARIA BRADLEY DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

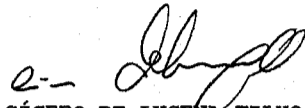
PORTARIA Nº 695/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **BIANCA MARIA BRADLEY DE ALMEIDA**, matrícula nº 39.235-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Departamento de Administração Tributária, Símbolo DAI-3, da Secretaria de Finanças.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

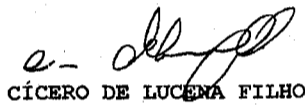
PORTARIA Nº 696/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARGARETH CRISTINA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula nº 33.775-7, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de PROCON.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

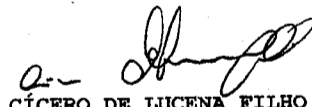
PORTARIA Nº 697/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MÁRCIA SANTOS DA CUNHA**, matrícula nº 38.592-1, do Cargo em Comissão de Motorista, Simbologia DAI-1, da Secretaria de Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

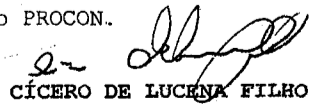
PORTARIA Nº 698/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MÁRCIA SANTOS DA CUNHA**, matrícula nº 38.592-1 para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAS-I-1, do PROCON.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 699/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **JOSÉ RIBAMAR DO E. SANTO SILVA**, matrícula nº 11.140-6, do Cargo em Comissão de Secretário de Jub.- Coordenadoria de Contabilidade, Símbolo DAI-3, da Secretaria de Finanças.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 700/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIO ÂNGELO CAHINO**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do PROCON MUNICIPAL.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

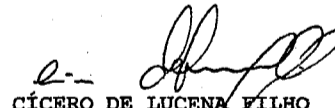
PORTARIA Nº 701/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **FRANCISCO CARLOS MATOS DA SILVA**, matrícula nº 39.1677-1, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 702/04

De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **THIAGO NÓBREGA DE LUCENA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAE-E, Gabinete do Prefeito.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 703/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E:

I - Exonerar ROSSANA SUINEY F. DA S. LEITE, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

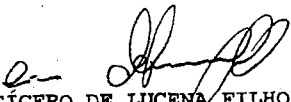

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 704/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E:

I - Exonerar MARIA CLÁUDIA CAVALCANTE MILANEZ, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

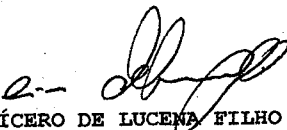

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 705/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E:

I - Exonerar ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS NETO, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

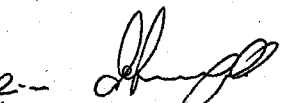

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 706/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E:

I - Nomear FRANCISCO CARLOS MATOS DA SILVA, matrícula nº 39.1677-1, para o cargo em Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 707/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E:

I - Exonerar LUIZ BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Músico, Símbolo DAI-1, da Guarda Municipal.

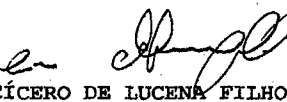

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 708/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E:

I - Exonerar ANA MARIA DE ARAÚJO MILITÃO, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.

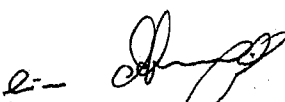

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 709/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E:

I - Nomear ANA MARIA DE ARAÚJO MILITÃO, matrícula nº 41.092-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, do Gabinete do Prefeito.

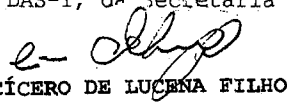

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 710/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E:

I - Exonerar NORMA WANDERLEY NÓBREGA CORREIA, matrícula nº 27.210-8, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Simbologia DAS-1, da Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 711/04
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO CAVALCANTI**, matrícula n° 34.334-0, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1 da Secretaria de Saúde.

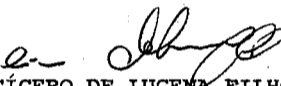

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 712 /04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **CHRISTINA SANTIAGO MADRUGA**, matrícula n° 34.423-1, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 713/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **CHRISTINA SANTIAGO MADRUGA**, matrícula n° 34.423-1, para exercer o cargo em Comissão de Músico, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA N° 714/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **FRANCISCO BIVAR C. TAVARES**,

matrícula n° 31.897-3, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Superintendência da Guarda Municipal.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 715/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **FRANCISCO BIVAR C. TAVARES**, matrícula n° 31.897-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 716/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **FRANCISCO DE ASSIS DE O. NÓBREGA**, matrícula n° 23.276-9, do cargo em Comissão de Músico, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 717/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MILENE ARARUNA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 16.305-8, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Finanças.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 718/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear JOSÉ RIBAMAR DO E. SANTO SILVA, matrícula nº 11.140-6, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 719/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ANGÉLICA DE SOUZA GALDINO ACILOY, matrícula nº 34.511-3, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.

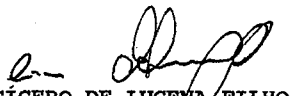

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 720/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar RICARDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 31.781-1, Cargo em Comissão de Coordenador de Centro Esportivo, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.

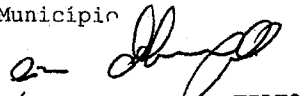

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 721/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar JOSÉ BONIFÁCIO FIGUEIREDO VITAL, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Procuradoria Geral do Município



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 722/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar PATRÍCIA SANTOS, matrícula nº 34.528-8, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 723/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar LUCIANA RIBEIRO S. DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 724/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear LUCIANA RIBEIRO S. DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta de Creche, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 725/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA SUELENA CIRILO FEITOSA, do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-3, da Secretaria das Finanças.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 726/04
De 01 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ANGÉLICA DE SOUZA GALDINO ACIOLY**, matrícula nº34.511-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Finanças.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 727/04
De 03 de dezembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **CLAÚDIA COSTA DUARTE**, matrícula nº 23.374-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta, Símbolo SAD-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 728/04
De 03 DE DEZEMBRO DE 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 2º, II, § 2º, alíneas "a", "b" e "c" do Decreto Federal nº 3644/2000 c/c a Medida Provisória nº 2225/2001 em seu art. 2º, alíneas "a", "b", "c" "d" e "e", § 1º, a, ainda, o art. 60, incisos V, VII e XVII, da Lei Orgânica para o Município, em consonância com art. 86, inciso II, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E :

I - Conceder reversão ao serviço ativo do servidor **Roberval Leite Gouveia de Figueiredo**, matrícula nº 3.359-6, Agente Fiscal Auditor de Tributação, Classe Funcional 1.07.03.1.5- Grupo Ocupacional ATA 1000, com lotação na Secretaria das Finanças.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 484/2004

Em, 02 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando

das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 256/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ARLETE DE ALMEIDA NUNES CANANÉA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.2.4, matrícula nº 18.089-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 485/2004

Em, 02 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 246/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 11.189-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 486/2004

Em, 02 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 253/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **SEVERINO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 3.01.15.1.1, matrícula nº 18.376-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA Nº 487/2004

Em, 02 de dezembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 255/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **SEVERINO DAVID DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 12.163-1, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 488/2004

Em, 02 de dezembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 215/04-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ROSILDA OLIVEIRA DOS PRAZERES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula n.º 04.802-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 489/2004

Em, 03 de dezembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 040240-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **VALDIZE DE LUNA FREIRE MATIAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n.º 07.426-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 490/2004

Em, 03 de dezembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 041664-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da

readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA IRIS B. DE SOUSA BRAZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula n.º 23.042-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 491/2004

Em, 03 de dezembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 033235-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **EVANILDA DA PAIXÃO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.3, matrícula n.º 16.662-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2004.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 492/2004

Em, 03 de dezembro de 2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 042923/04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **DEBORA ESPINOLA F. DA MOTA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classificação funcional 1.02.04.1.2, matrícula n.º 32.952-5, lotada na Secretaria de Saúde.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 161/2004

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERIODO
045308/04	ANA GLORIA Q. DE A. SORRENTINO	27.366-0	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	01 ANO
042462/04	DIENE DANTAS DOS SANTOS	32.864-2	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS
045307/04	FRANCISCO DE A. T. SORRENTINO	27.367-8	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	01 ANO

Em, 02 de dezembro 2004



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE Nº 162/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
07860/04	KELLY CRISTINA DOS S. PEREIRA	32.920-7	SEMAM	RELOTAR P/ SESAU
045995/04	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PESSOA	15.421-1	SETRAPS	RELOTAR P/ GAPRE
036898/04	MARIA SALETE DA SILVA	06.933-7	SETRAPS	RELOTAR P/ CASA CIVIL
045992/04	OSWALDO PESSOA DE AQUINO	14.304-9	SEINFRA	RELOTAR P/ GAPRE

Em, 03 de dezembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXPEDIENTE Nº 163/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
043653/04	MARIA AUXILIADORA A. DI LORENZO	16.140-3	SEDEC	10.09.84 A 10.09.94 - 1º DECENIO	360

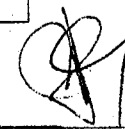
Em, 03 de dezembro 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
 Secretária

EXPEDIENTE Nº 164/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

REQ.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	UTB	PERÍODO	DIAS
1007/04	FERNANO SANTOS CARNEIRO	15.496-2	437	30.08.04 A 29.08.04	90
1331/04	DALVA MARIA SANTOS DE SOUZA	17.131-0	427	19.07.04 A 27.08.04	40
1436/04	EDINEIDE CANDIDA DE OLIVEIRA	17.382-7	410	17.08.04 A 15.09.04	30
1437/04	MARIA JOSE VIEGAS PEREIRA	12.599-0	340	10.08.04 A 08.09.04	30
1438/04	MARIA DE FATIMA A. MORAIS	16.869-6	826	09.08.04 A 23.08.04	15
1439/04	JOANA DARC DE MELO	16.573-5	336	16.08.04 A 25.08.04	08
1440/04	CLAUDINO JOSE PEREIRA LOPES FERREIRA	12.610-1	752	16.08.04 A 14.09.04	30
1444/04	CLAUDECIRA ARAUJO PESSOA LUCIO	16.757-6	075	16.08.04 A 06.09.04	22
1445/04	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA	00.723-4	125	17.08.04 A 15.08.04	30
1446/04	JOSEMARE MARQUES DE SOUZA	18.962-6	398	13.08.04 A 26.09.04	45
1447/04	ALFREDO JOSÉ FERRET ASNEROS	39.442-4	866	09.08.04 A 23.08.04	15
1448/04	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAÚJO	17.731-8	791	17.08.04 A 31.08.04	15
1449/04	VERA LUCIA PESSOA DE ALMEIDA	30.785-8	829	16.08.04 A 20.08.04	05
1450/04	JOÃO SOARES DA SILVA	03.925-0	290	19.08.04 A 16.11.04	90
1451/04	LIGIA MARQUES DA SILVA	34.010-3	828	17.08.04 A 16.10.04	60
1452/04	MARIA A PENHA M. SANTOS PESSOA	12.753-1	752	12.08.04 A 10.09.04	30
1453/04	EDILENIA PEREIRA DOS SANTOS	17.693-1	335	16.08.04 A 14.08.04	30



1491/04	CELIA REJANE DA SILVA LIMA	22.989-0	758	23.08.04 A 21.09.04	30
1492/04	MARIA DE FATIMA M. N. SERAFIM	29.738-1	774	20.08.04 A 03.09.04	15
1493/04	SEVERINA LOURENÇO DA SILVA	08.397-6	376	25.08.04 A 23.10.04	60
1494/04	LUCIANA AGUIAR MOURA CARVALHO	31.856-6	803	25.08.04 A 23.09.04	30
1495/04	JOSE MALAQUIAS MARCELINO	04.591-8	372	17.08.04 A 11.10.04	60
1495/04	MARIA APARECIDA R. DE FREITAS	03.792-3	772	12.08.04 A 10.09.04	30
1497/04	EDITE TEIXEIRA NUNES	08.169-8	334	25.08.04 A 13.09.04	20
1498/04	GENIA CELENE DUARTE GOMES	14.550-5	737	19.08.04 A 02.09.04	15
1499/04	JOSEFA FERREIRA ALVES	09.624-5	379	18.08.04 A 16.09.04	30
1500/04	ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO	33.506-1	449	12.08.04 A 11.09.04	30
1501/04	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	18.531-1	411	23.08.04 A 06.09.04	15
1502/04	DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO	09.085-9	422	28.08.04 A 23.10.04	60
1503/04	MARIA DA SILVA CARDOSO	24.764-2	344	16.08.04 A 14.09.04	30
1504/04	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	12.830-9	787	12.07.04 A 09.09.04	60
1505/04	LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA	19.253-6	649	20.08.04 A 18.10.04	60
1506/04	EUGENIA SOARES GOTTHROY	14.031-7	727	24.08.04 A 22.09.04	30
15.08/04	MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA	28.258-8		24.08.04 A 22.09.04	30
1509/04	VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO	09.574-5	360	13.08.04 A 11.11.04	90
1510/04	VERA LUCIA DA SILVA DANTAS	03.793-1	786	26.08.04 A 24.09.04	30
1511/04	VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA	24.485-6	611	26.08/04 A 24.09.04	30
1512/04	LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA	28.317-7	811	24.08.04 A 22.11.04	90
1513/04	LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	24.794-0	350	23.08.04 A 06.09.04	15
1514/04	MARIA DA PENHA PEREIRA ACIOLY	16.546-8	574	24.08.04 A 07.09.04	15
1516/04	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NEVES	23.211-4	332	01.08.04 A 30.08.04	30
1517/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS	23.031-6	754	18.08.04 A 16.09.04	30
1518/04	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	28.236-7	774	24.08.04 A 07.09.04	15
1519/04	ALICE ALVES DE PAIVA	17.779-6	339	26.08.04 A 09.09.04	15
1520/04	EDVANIA FELIX DA S. LIMA	33.407-3	420	19.08.04 A 17.10.04	60
1521/04	JOSEFA JACINTO DE FRANÇA	30.734-3	744	26.08.04 A 24.09.04	30
4522/04	AGENILSON JOSE DOS SANTOS	16.913-7	422	27.08.04 A 10.09.04	15
1523/04	CRISTIANE LOPES DUTRA	16.120-9	644	26.08.04 A 09.09.04	15
1524/04	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30.794-7		17.08.04 A 30.09.04	45
1525/04	MARIA DO SOCORRO BASILIO DE ALENCAR	18.146-3	611	06.08.04 A 04.10.04	60

1491/04	CELIA REJANE DA SILVA LIMA	22.989-0	758	23.08.04 A 21.09.04	30
1492/04	MARIA DE FATIMA M. N. SERAFIM	29.738-1	774	20.08.04 A 03.09.04	15
1493/04	SEVERINA LOURENÇO DA SILVA	08.397-6	376	25.08.04 A 23.10.04	60
1494/04	LUCIANA AGUIAR MOURA CARVALHO	31.856-6	803	25.08.04 A 23.09.04	30
1495/04	JOSE MALAQUIAS MARCELINO	04.591-8	372	17.08.04 A 11.10.04	60
1495/04	MARIA APARECIDA R. DE FREITAS	03.792-3	772	12.08.04 A 10.09.04	30
1497/04	EDITE TEIXEIRA NUNES	08.169-8	334	25.08.04 A 13.09.04	20
1498/04	GENIA CELENE DUARTE GOMES	14.550-5	737	19.08.04 A 02.09.04	15
1499/04	JOSEFA FERREIRA ALVES	09.624-5	379	18.08.04 A 16.09.04	30
1500/04	ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO	33.506-1	449	12.08.04 A 11.09.04	30
1501/04	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	18.531-1	411	23.08.04 A 06.09.04	15
1502/04	DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO	09.085-9	422	28.08.04 A 23.10.04	60
1503/04	MARIA DA SILVA CARDOSO	24.764-2	344	16.08.04 A 14.09.04	30
1504/04	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	12.830-9	787	12.07.04 A 09.09.04	60
1505/04	LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA	19.253-6	649	20.08.04 A 18.10.04	60
1506/04	EUGENIA SOARES GOTTHROY	14.031-7	727	24.08.04 A 22.09.04	30
15.08/04	MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA	28.258-8		24.08.04 A 22.09.04	30
1509/04	VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO	09.574-5	360	13.08.04 A 11.11.04	90
1510/04	VERA LUCIA DA SILVA DANTAS	03.793-1	786	26.08.04 A 24.09.04	30
1511/04	VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA	24.485-6	611	26.08/04 A 24.09.04	30
1512/04	LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA	28.317-7	811	24.08.04 A 22.11.04	90
1513/04	LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	24.794-0	350	23.08.04 A 06.09.04	15
1514/04	MARIA DA PENHA PEREIRA ACIOLY	16.546-8	574	24.08.04 A 07.09.04	15
1516/04	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NEVES	23.211-4	332	01.08.04 A 30.08.04	30
1517/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS	23.031-6	754	18.08.04 A 16.09.04	30
1518/04	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	28.236-7	774	24.08.04 A 07.09.04	15
1519/04	ALICE ALVES DE PAIVA	17.779-6	339	26.08.04 A 09.09.04	15
1520/04	EDVANIA FELIX DA S. LIMA	33.407-3	420	19.08.04 A 17.10.04	60
1521/04	JOSEFA JACINTO DE FRANÇA	30.734-3	744	26.08.04 A 24.09.04	30
4522/04	AGENILSON JOSE DOS SANTOS	16.913-7	422	27.08.04 A 10.09.04	15
1523/04	CRISTIANE LOPES DUTRA	16.120-9	644	26.08.04 A 09.09.04	15
1524/04	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30.794-7		17.08.04 A 30.09.04	45
1525/04	MARIA DO SOCORRO BASILIO DE ALENCAR	18.146-3	611	06.08.04 A 04.10.04	60

1491/04	CELIA REJANE DA SILVA LIMA	22.989-0	758	23.08.04 A 21.09.04	30
1492/04	MARIA DE FATIMA M. N. SERAFIM	29.738-1	774	20.08.04 A 03.09.04	15
1493/04	SEVERINA LOURENÇO DA SILVA	08.397-6	376	25.08.04 A 23.10.04	60
1494/04	LUCIANA AGUIAR MOURA CARVALHO	31.856-6	803	25.08.04 A 23.09.04	30
1495/04	JOSE MALAQUIAS MARCELINO	04.591-8	372	17.08.04 A 11.10.04	60
1495/04	MARIA APARECIDA R. DE FREITAS	03.792-3	772	12.08.04 A 10.09.04	30
1497/04	EDITE TEIXEIRA NUNES	08.169-8	334	25.08.04 A 13.09.04	20
1498/04	GENIA CELENE DUARTE GOMES	14.550-5	737	19.08.04 A 02.09.04	15
1499/04	JOSEFA FERREIRA ALVES	09.624-5	379	18.08.04 A 16.09.04	30
1500/04	ELISENE ANAILDE ARAUJO DE CARVALHO	33.506-1	449	12.08.04 A 11.09.04	30
1501/04	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	18.531-1	411	23.08.04 A 06.09.04	15
1502/04	DIVA MARIA DA CONCEIÇÃO	09.085-9	422	28.08.04 A 23.10.04	60
1503/04	MARIA DA SILVA CARDOSO	24.764-2	344	16.08.04 A 14.09.04	30
1504/04	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	12.830-9	787	12.07.04 A 09.09.04	60
1505/04	LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA	19.253-6	649	20.08.04 A 18.10.04	60
1506/04	EUGENIA SOARES GOTTHROY	14.031-7	727	24.08.04 A 22.09.04	30
15.08/04	MARIA DO ROSARIO FAUSTO DE OLIVEIRA	28.258-8		24.08.04 A 22.09.04	30
1509/04	VICENCIA DE FREITAS MOUSINHO	09.574-5	360	13.08.04 A 11.11.04	90
1510/04	VERA LUCIA DA SILVA DANTAS	03.793-1	786	26.08.04 A 24.09.04	30
1511/04	VERA LUCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA	24.485-6	611	26.08/04 A 24.09.04	30
1512/04	LENICE CAVALCANTE BORGE DE LIMA	28.317-7	811	24.08.04 A 22.11.04	90
1513/04	LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	24.794-0	350	23.08.04 A 06.09.04	15
1514/04	MARIA DA PENHA PEREIRA ACIOLY	16.546-8	574	24.08.04 A 07.09.04	15
1516/04	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NEVES	23.211-4	332	01.08.04 A 30.08.04	30
1517/04	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS	23.031-6	754	18.08.04 A 16.09.04	30
1518/04	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	28.236-7	774	24.08.04 A 07.09.04	15
1519/04	ALICE ALVES DE PAIVA	17.779-6	339	26.08.04 A 09.09.04	15
1520/04	EDVANIA FELIX DA S. LIMA	33.407-3	420	19.08.04 A 17.10.04	60
1521/04	JOSEFA JACINTO DE FRANÇA	30.734-3	744	26.08.04 A 24.09.04	30
4522/04	AGENILSON JOSE DOS SANTOS	16.913-7	422	27.08.04 A 10.09.04	15
1523/04	CRISTIANE LOPES DUTRA	16.120-9	644	26.08.04 A 09.09.04	15
1524/04	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30.794-7		17.08.04 A 30.09.04	45
1525/04	MARIA DO SOCORRO BASILIO DE ALENCAR	18.146-3	611	06.08.04 A 04.10.04	60
1571/04	MARIA GORETE P. DE ARAÚJO	32.580-5	644	26.08.04 A 24.09.04	30
1572/04	VALMA LAENA SOUZA TOLEDO	32.630-5	644	02.09.04 A 30.12.04	120
1574/04	SANDRA MARCIA IELPO RIBEIRO	06.976	122	26.08.04 A 24.10.04	60
1575/04	ROMILDO MARINHO DO NASCIMENTO	29.220-6	752	02.09.04 A 16.09.04	15
1576/04	ELBA GEAN A. DE ALBUQUERQUE	17.359-2	325	01.09.04 A 15.09.04	15
1577/04	VANIA MARIA FREIRE DE SOUZA	25.320-1	321	03.09.04 A 01.11.04	60
1580/04	KÁTIA SILENE SOUZA SILVA	27.178-1	873	30.08.04 A 28.09.04	30
1581/04	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	28.285-5	344	31.08.04 A 29.10.04	60
1582/04	JOÃO ANTONIO CICERO	12.650-1	290	06.09.04 A 04.11.04	60
1583/04	MARIA DE FATIMA SILVA	07.327-0	919	06.09.04 A 20.09.04	15
1585/04	KÁTIA MAGNA LINO DO NASCIMENTO	24.738-3	798	08.09.04 A 22.09.04	15
1585/04	JAQUELINE DA SILVA PESSOA	32.941-0	420	02.09.04 A 16.09.04	15
1586/04	ANA PAULA FORMIGA DINIZ	29.446-2	420	26.08.04 A 24.09.04	30
1587/04	MARUSKA PONTES BEMONT	26.989-1	647	30.08.04 A 13.09.04	15
1588/04	ANA MARGARIDA TRINDADE DO VALE ROCHA	16.434-8	324	30.08.04 A 13.09.04	15
1589/04	MARIA CRISTINA LEANDRO FRANÇA	18.535-3	363	01.09.04 A 10.09.04	10
1590/04	MARIA JOSÉ VIEGAS PEREIRA	12.599-7	340	09.09.04 A 13.09.04	05
1591/04	MARIA DE FATIMA M. N. SERAFIM	29.739-1	774	04.09.04 A 18.09.04	15
1592/04	PATRICIA DE LIMA SANTOS	30.911-7	793	08.09.04 A 22.09.04	15
1593/04	LUZENILDA TEIXEIRA MARTINS	12.112-6	727	03.09.04 A 01.12.04	90
1594/04	MÔNICA AMANCIO DO NASCIMENTO	28.347-9	801	10.09.04 A 07.01.04	120
1595/04	LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	24.497-0	350	08.09.04 A 22.09.04	15
1596/04	ARETUZA DE GUSMÃO MALHEIROS	07.246-0	408	10.09.04 A 08.11.04	60
1597/04	UBANEIDE DE A. MARANHÃO	11.426-0	374	03.09.04 A 01.12.04	90
1598/04	MARIA APARECIDA DA SILVA	27.370-8	449	13.09.04 A 11.11.04	60
1600/04	CARMESIA CAMPOS B. CHAVES	12.547-4	640	13.07.04 A 27.09.04	15
1601/04	HILMA SOUZA DA SILVA	33.263-1	449	11.09.04 A 21.09.04	10
1602/04	CRISTIANE LOPES DUTRA	16.120-9	644	10.09.04 A 07.01.04	120
1603/04	JOSENILDO ALVES GOMES	25.045-7	176	12.07.04 A 10.12.04	90
1604/04	GERCINA FERREIRA DA SILVA	23.393-5	390	13.09.04 A 02.10.04	20
1605/04	CELIA LACERDA MARTINS	25.607-2	377	09.09.04 A 07.11.04	60
1606/04	LUCIA DE FATIMA C. DA CRUZ	17.214-6	766	14.09.04 A 29.09.04	15
1607/04	TELMA MARIA GOMES DE PINHO	04.034-7	380	13.09.04 A 12.10.04	30

1608/04	SEVERINA DE LOURDES F. SILVA	16.123-3	356	14.09.04 A 13.10.04	30
1609/04	MARIA NAZARETH DA COSTA FILHO	25.354-0	325	09.09.04 A 08.10.04	30
1610/04	MARIA DA PENHA M. DOS SANTOS	12.753-1	752	10.09.04 A 12.12.04	90
1611/04	JOSIANE DE FATIMA VENANCIO DA SILVA	23.812-1	865	02.09.04 A 01.10.04	30
1612/04	MARIA DA PENHA GOMES FERREIRA	34.072-3	422	11.09.04 A 15.09.04	05
1613/04	JANILMA BIDÓ CARVALHO	34.130-4	420	13.09.04 A 11.11.04	60
1614/04	GEANE CLIMACO DE VASCONCELOS	25.415-1 28.315-1	643	02.09.04 A 30.12.04	120
1615/04	GUILHERME CESAR DE ALBUQUERQUE CUNHA	32.658-5	644	02.09.04 A 31.10.04	60
1616/04	LUCIA DE FATIMA DE SOUZA BEZERRA	12.422-	391	02.08.04 A 30.09.04	60
1618/04	EDNA FARIAS FLORENTINO	32.589-9	449	08.09.04 A 07.10.04	30
1619/04	MARIA AUXILIADORA A. BRAZ	12.252-1	803	14.09.04 A 13.10.04	30
1621/04	PEDRO XAVIER DE MENEZES	16.395-8	921	05.09.04 A 04.10.04	30
1622/04	VALDETE PEREIRA DE ARAÚJO	15.719-8	420	01.09.04 A 30.09.04	30
1624/04	MARIA DE LOURDES F. DA SILVA	11.762-5	568	13.09.04 A 13.10.04	30
1625/04	EDNA MARIA DE LIMA	08.354-2	371	13.09.04 A 13.10.04	30
1626/04	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	12.675-6	290	02.08.04 A 30.09.04	60

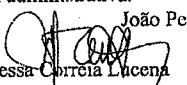
Em, 06 de dezembro de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

TERMO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/04

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.122/97, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta SEAD, RESOLVE REVOGAR a licitação processada pela Comissão Central Permanente de Licitação - COPEL, constituída pela Portaria nº 013/04, referente à Tomada de Preços nº 010/04, que tem por objeto o Fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de João Pessoa, assim como os que estejam alocadas à mesma, por razões de ordem administrativa.

João Pessoa, 30 de agosto de 2004


Vanessa Correia Lucena
Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 061/2004

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios, destinados às bandas marciais das escolas da rede municipal de ensino;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma O Tamborim de Ouro Ltda.;

Processo: 020189-04 - Convite N.º 035/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. José Parcellini Bringel, pela firma O Tamborim de Ouro Ltda.;

Vigência: 20 (vinte) dias para a entrega do material, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato;

Valor Global: R\$ 79.532,00 (Setenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais).

Instrumento: Contrato N.º 065/2004

Objeto: Fornecimento de refeições (café da manhã e almoço), destinados a 30 (trinta) bolsistas do Projeto Oficina Escola;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma João Batista Tavares de Melo Neto - ME (Garfo's Restaurante);

Processo: 013111/04 - Convite N.º 024/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. João Batista de Melo Júnior pela firma João Batista Tavares de Melo Neto - ME (Garfo's Restaurante);

Vigência: A partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato até 31/12/2004;

Valor Unitário: 2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o café da manhã e R\$ 5,95 (Cinco reais e noventa e cinco centavos) para o almoço

Valor Global: R\$ 35.190,00 (Trinta e cinco mil e cento e noventa reais).

Instrumento: Contrato N.º 067/2004

Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos sistemas Data Mart's (Armazém de dados) da SEFIN;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Simplestec - Informática Ltda.;

Processo: 022414/04 - Convite N.º 031/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sr. Everaldo Sarmento, pela Secretaria de Finanças e Sr. Rinaldo de Souza e Silva, pela firma Simplestec - Informática Ltda.;

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato;

Valor Mensal: R\$ 6.580,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta reais);

Valor Global: R\$ 39.480,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Instrumento: Contrato N.º 068/2004

Objeto: Prestação de serviços de execução e de Sistemas Data Mart's (Sistema de Apoio a Decisão) da SEAD e SEPLAN;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Simplestec - Informática Ltda.;

Processo: 022947/04 - Convite N.º 032/2004;


Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sr. José William Montenegro Leal, pela Secretaria de Planejamento e Sr. Rinaldo de Souza e Silva, pela firma Simplestec - Informática Ltda.;

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo termo de Contrato;

Valor Mensal: R\$ 6.420,00 (Seis mil, quatrocentos e vinte reais);

Valor Global: R\$ 38.520,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

João Pessoa, 31/08/2004


Crispiniana de Andrade Alves
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 018/2004

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo e vigência), do contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma V.N. Alimentos Ltda.;

Processo: 000431/04-Tomada de Preços N.º 001/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Maria Elília Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Erimar Feliciano R. da Rocha, pela Firma V.N. Alimentos Ltda.;

Prazo de vigência: Da data de assinatura do presente termo até 31/12/2004.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 019/2004

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo e vigência), do contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma RAINHA- Com. e Representações Ltda.;

Processo: 000431/04-Tomada de Preços N.º 001/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Maria Elília Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. José Antônio de Brito, pela Firma RAINHA- Com. e Representações Ltda.;

Prazo de vigência: Da data de assinatura do presente termo até 31/12/2004.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 020/2004

Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira (do objeto e do valor contratual), do contrato primitivo.


Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Darcivaldo de Lima Andrade-Comercial Andrade;

Processo: Pregão Presencial N.º 004/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Adriana Valéria Santos Diniz pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Darcivaldo de Lima Andrade, pela Firma Comercial Andrade;

Valor: Devido ao acréscimo de 11% no objeto do Lote 04 do contrato inicial, o mesmo sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 51.636,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e seis reais).

João Pessoa, 02 de Setembro de 2004


Crispiniana de Andrade Alves
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo de supressão N.º 01 ao Contrato N.º 029/2004

Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Quinta (Do objeto do Contrato e do valor contratual), do contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MAQUIP-Máquinas e equipamentos Comercial Ltda.;

Processo: Tomada de Preços N.º 003/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, o Sr. Éder Regis de Lucena, pela Firma MAQUIP-Máquinas e equipamentos Comercial Ltda.;

Valor mensal: Devido a supressão do item 04 do contrato primitivo, o valor mensal será de R\$8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Instrumento: 3º Termo aditivo ao Contrato N.º 043/2003

Objeto: Alteração da cláusula segunda (dos recursos financeiros) do contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.;

Processo: 002789/03 - Concorrência N.º 002/2003;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Laércio Carneiro Vilhena pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.;

Dos recursos financeiros: serão incluídas as dotações: 12.361.5055.2136 - 3.3.90.30 e 10.301.5065.2140 - 3.3.90.30.

Instrumento: 3º Termo aditivo ao Contrato N.º 044/2003

Objeto: Alteração da cláusula segunda (dos recursos financeiros) do contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.;

Processo: 002789/03 - Concorrência N.º 002/2003;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Laércio Carneiro Vilhena pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.;

Dos recursos financeiros: serão incluídas as dotações: 12.361.5055.2136 - 3.3.90.30 e 10.301.5065.2140 - 3.3.90.30.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 052/2004

Objeto: Alteração das cláusulas quarta e quinta (do objeto e do valor contratual) do contrato primitivo;


Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma DML- Distribuidora Modelo de Livros Ltda;

Processo: 020190/2004 - Inexigibilidade de Licitação com base no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Marcos Ely da Silva pela DML- Distribuidora Modelo de Livros Ltda;

Valor: Devido ao acréscimo de aproximadamente 24,85 % no objeto do contrato inicial, o mesmo sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 20.144,80 (vinte mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 24 de setembro de 2004


Crispiniana de Andrade Alves
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 016/2004

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo e vigência), do contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Nort Frut Ltda;

Processo: 000433/04-Tomada de Preços Nº 002/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Maria Elízia Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, pela Firma Nort Frut Ltda;

Prazo de vigência: Da data de assinatura do presente termo até 16/09/2004.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 017/2004

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo e vigência), do contrato primitivo.


Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Frigorífico Arabaiana Ltda;

Processo: 000433/04-Tomada de Preços Nº 002/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Maria Elízia Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza, pela Firma Frigorífico Arabaiana Ltda;

Prazo de vigência: Da data de assinatura do presente termo até 16/09/2004.

João Pessoa, 08 de Outubro de 2004


Crispiniana de Andrade Alves
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 062/2004

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava (Do prazo e vigência), do contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco do Brasil SA;

Processo: 031336/04

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Eduardo de Miranda Feitosa pelo Banco do Brasil SA;

Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura do presente termo.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 063/2004

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava (Do prazo e vigência), do contrato primitivo.

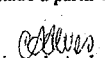
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco do Brasil SA;

Processo: 031302/04

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Eduardo de Miranda Feitosa pelo Banco do Brasil SA;

Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura do presente termo.

João Pessoa, 08 de Outubro de 2004


Crispiniana de Andrade Alves
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 47/2002

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta (Do Prazo de Vigência), do contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre - TRANSNOBRE;

Processo: N.º 0057806/02 - Convite Nº 070/2002

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Sr. José Everaldo da Silva, pela Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano e o Sr. Ribanna de Azevedo Souza Nobre, pela Firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre - TRANSNOBRE;

Vigência: a partir da data da assinatura do presente termo até 31 de Dezembro de 2004.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 055/2004

Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta (Do Objeto) e Quinta (Do Valor contratual) do contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma JP Comercial de Materiais para Escritório Ltda;

Processo: N.º 009141/04 - Convite Nº 033/2004

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Dr.ª Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Franklin Ricardo da Silva Cardoso, pela Firma; JP Comercial de Materiais para Escritório Ltda;

Objeto: Sofrerá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao objeto do contrato 055/04;

Do Valor: Devido ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, o valor global passa a ser acrescido de R\$ 1.258,90 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 053/2004

Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta (Do Objeto) e Quinta (Do Valor contratual) do contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma José de Arimatéa Porto Martins - ME;


Processo: N.º 009141/04 - Convite Nº 033/2004

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena, pela Secretaria de Administração, Dr.ª Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr.ª Afra Eulália Alves Porto, pela Firma; José de Arimatéa Porto Martins - ME;

Do Objeto: Sofrerá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao objeto do contrato 053/04;

Do Valor: Devido ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, o valor global passa a ser acrescido de R\$ 4.378,56 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

João Pessoa, 19 de outubro de 2004


Gustavo da Silva Martins
Presidente da Comissão em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 031/2004

Objeto: Alteração das cláusulas quarta e quinta (do objeto e do valor contratual) do contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma RAINHA- Com. e Representações Ltda;

Processo: 007809/04-Tomada de Preços Nº 007/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Maria Elízia Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. José Antônio de Brito, pela Firma RAINHA- Com. e Representações Ltda;

Valor: Devido ao acréscimo de 25 % no objeto do contrato inicial, o mesmo sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 13.777,51 (Treze mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 033/2004

Objeto: Alteração das cláusulas quarta e quinta (do objeto e do valor contratual) do contrato primitivo.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Nort Frut Ltda;

Processo: 007808/04-Tomada de Preços Nº 006/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Maria Elízia Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, pela Firma Nort Frut Ltda;

Valor: Devido ao acréscimo de 25 % no objeto do contrato inicial, o mesmo sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 2.175,96 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 034/2004

Objeto: Alteração das cláusulas quarta e quinta (do objeto e do valor contratual) do contrato primitivo.


Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Frigorífico Arabaiana Ltda;

Processo: 007808/04-Tomada de Preços Nº 006/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Maria Elízia Farias de Cascudo pela Secretaria do Trabalho e Promoção Social e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza, pela Firma Frigorífico Arabaiana Ltda;

Valor: Devido ao acréscimo de 25% no objeto do contrato inicial, o mesmo sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 16.639,77 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

João Pessoa, 03 de novembro de 2004


Gustavo da Silva Martins
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 04113/03 - CONVITE Nº 0036/2004, que tem por objeto a "Permissão de uso do espaço físico das instalações do restaurante modelo do centro administrativo municipal, com uma área de 536,00m², para abrigar serviços de self-service (almoço), incluindo refeições porcionadas (quentinhas ou prato feito) e lanchonete, para atendimento aos servidores do Centro Administrativo Municipal e Público visitante.". Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa Dalvanira Araújo de Almeida - ME, para quentinha e prato comercial com preços unitários de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e prato comercial com preço por quilo de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos).

João Pessoa, 22 de outubro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 4º Termo aditivo ao Contrato N.º 043/2003

Objeto: Alteração das cláusulas quarta, quinta e oitava (do objeto, do valor e do prazo de vigência) do contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;

Processo: 002789/03 - Concorrência Nº 002/2003;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Laércio Carneiro Vilhena pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;

Do valor e prazo: Devido a prorrogação do prazo até 31/12/2004, o valor passa a ser de R\$463.290,00(Quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa reais);

Instrumento: 4º Termo aditivo ao Contrato N.º 044/2003

Objeto: Alteração das cláusulas quarta, quinta e oitava (do objeto, do valor e do prazo de vigência) do contrato primitivo;

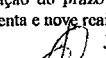
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;

Processo: 002789/03 - Concorrência Nº 002/2003;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Laércio Carneiro Vilhena pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;

Do valor e prazo: Devido a prorrogação do prazo até 31/12/2004, o valor passa a ser de R\$11.989,62(onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos);

João Pessoa, 03 de novembro de 2004


Gustavo da Silva Martins
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 083/2004

Objeto: Contrato de prestação de serviço de seguro de veículo microônibus, destinado ao transporte escolar;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Bradesco Seguros S/A;

Processo: 038185/2004 - Convite nº 043/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração, Sra. Adriana Valéria Santos Diniz, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Luis Carlos Barbosa Lira, pela Firma Bradesco Seguros S/A;

Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;

Valor Global: R\$ 17.066,63 (dezessete mil, sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Instrumento: Contrato N.º 088/2004

Objeto: Prestação de serviço de desinsetização, desratização, controle biológico, descupinização e imunização do Centro Administrativo Municipal;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Marconi Alves da Silva - ME (Detisa - Dedetização e Imunização Ltda);

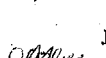
Processo: 011874/2004 - convite nº 034/2004;

Signatários: Sra. Vanessa Correia Lucena pela Secretaria de Administração e o Sr. Marconi Alves da Silva, pela firma Marconi Alves da Silva - ME (Detisa - Dedetização e Imunização Ltda);

Vigência: Prazo de execução, será de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura;

Valor Global: R\$ 21.965,32 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

João Pessoa, 22 de novembro de 2004


Crispiniana de Andrade Alves
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 020243-04 - CONVITE Nº 0042/2004, que tem por objeto a "Complementação de divisórias para o Gabinete do Vice-Prefeito e Coordenadoria de Comunicação Social, situados no Paço Municipal", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda, no valor total de R\$ 50.555,00 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).
João Pessoa, 26 de novembro de 2004.

VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 352/04. João Pessoa, 29 de junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/JP;
Considerando o Processo Seletivo Interno de Servidores Públicos para preenchimento de vagas no SAMU - João Pessoa - PB;
Considerando existirem serviços que necessitam de desempenho de atividades, em caráter excepcional;
Considerando a ocorrência de eventos populares, de grande mobilização social;
Considerando que os servidores que desempenham serviços e funções em horário extra ao seu expediente habitual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificações, por atividades extra carga horária para os servidores do SAMU/JP, obedecendo as seguintes classificações:
Nível Superior:
Médico - R\$300,00 (trezentos reais) por plantão de 12 Horas.
Enfermeiro - R\$120,00 (cento e vinte reais) por plantão de 12 horas.

Nível Médio:
Tarm, Rádio Operador, Condutor, Técnico/Auxiliar de Enfermagem - R\$400,00 (quatrocentos reais) por 10 plantões/mês.

Art. 2º Conceder gratificação pelo exercício de atividade executiva, em complemento à função gratificada, para os seguintes cargos:

Coordenador do SAMU - R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
Responsável Médico - R\$1.500,00 (hum mil quinhentos reais)
Responsável de Enfermagem - R\$1200,00 (hum mil e duzentos reais)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO Nº633/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2004 DO CONTRATO EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º8487/SMS/2004.
FUNDAMENTA: Fundamentada, na Resolução Nº006/2004CMS/SMS, sob gestão plena de Sistema do Município de João Pessoa, garantindo o atendimento aos usuários do SUS residente nesta Capital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ECOCLINICA S/C LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2004

HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO Nº634/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 003/2004 DO CONTRATO EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º8487/SMS/2004.
FUNDAMENTA: Fundamentada, n Art.57,S2º,da Lei Federal nº8.666/93,acordam as referidas partes prorrogar o prazo de vigência do contrato.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ECOCLINICA S/C LTDA
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2004

HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO Nº635/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2004 DO CONTRATO EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º8487/SMS/2004.
FUNDAMENTA: Fundamentada, n Art.65,II,S1º,da Lei Federal nº8.666/93,acordam as referidas partes acrescer 25% do valor inicial do contrato, no período de 30 dias.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ECOCLINICA S/C LTDA
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2004

HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO Nº637/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004 DO CONTRATO Nº321/2004 DE FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEIS

ORIGEM: Processo n.º7260 / GS/SMS/2004.
FUNDAMENTO: no art.65,S1º,da lei federal nº8.666/93,acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: XANDYS COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2004

HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 638/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 CONTRATO Nº447/2004 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

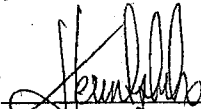
ORIGEM: Processo n.º 7936- SMS/2004.
FUNDAMENTADA: no art.65,S1º,da lei federal nº8.666/93,acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE /PMJP.
CONTRATADO(A): FRIGORIFICO ARABAIANA LTDA
VALOR TOTAL R\$:6.538,03 (Seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos)
RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2004

HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO N.º 639/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 CONTRATO Nº446/2004 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS


ORIGEM: Processo n.º 7936- SMS/2004.
FUNDAMENTADA: no art.65,S1º,da lei federal nº8.666/93,acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE /PMJP.
CONTRATADO(A): NORT FRUT LTDA
VALOR TOTAL R\$:4.243,06 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e seis centavos)

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

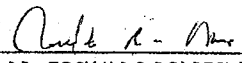
EXTRATO N.º 640/2004 TERMO ADITIVO N.º001/2004 CONTRATO N.º445/2004 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

ORIGEM: Processo n.º 7936- SMS/2004.
FUNDAMENTADA: no art.65.º1º da lei federal nº8.666/93, acordam as referidas partes crescer em até 25% do valor inicial do contrato.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE /PMJP.
CONTRATADO(A): JUÁ HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
VALOR TOTAL R\$: 3.977,60 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2004

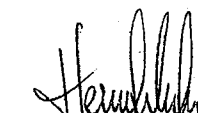

HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO N.º 641/2004 TERMO ADITIVO N.º001/2004 DO CONTRATO N.º154/2004 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO-SORO

ORIGEM: Processo n.º 7816 - SMS/2004.
Procedimento licitatório modalidade - Tomada de Preço nº010/2004
FUNDAMENTADA: no art.65.º1º da lei federal nº8.666/93, acordam as referidas partes crescer em até 25% do valor inicial do contrato.
CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
CONTRATADO(A): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
VALOR R\$: 1.470,00 (Um mil, quatrocentos e setenta reais).
RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2004


DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE
DIRETOR GERAL /IVC

CONTRATADO(A): Dr. GEORGE MILANO DE ANDRADE MENEZES.
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
VALOR DE ATÉ: R\$ 7.985,18 (Sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2004.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 642/2004 DO CONTRATO N.º 569/2004 EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 8251- SMS /2004.
OBJETIVO: Presente contrato realização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e custo - FAEC na área odontológica na especialidade em ortodontia, conforme o quadro demonstrativo físico orçamentário constante o processo administrativo nº8251-SMS/2004.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

EXTRATO N.º643/2004 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2004 DO CONTRATO N.º095/2004 DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

ORIGEM: Processo n.º8882/ GS/SMS/2004..
FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Contrato ora aditado vigorará por mais 60 (Sessenta) dias de 26/10/2004 á 26/12/2004.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VIA RENT A CAR /O & J VEICULOS LTAD.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º646/2004 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2004 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

ORIGEM: Processo n.º8608/SMS/2004..
FUNDAMENTA: no art.65.ºI,b, 1º da lei federal nº8.666/93, acordam as referidas partes crescer em até 25% do valor inicial do contrato.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS PB LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Republicação por Incorreção

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:
MÊS DE REFERÊNCIA NOVEMBRO/2004

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
1º Aditivo ao Contrato nº 13/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	Construtora VERAS Ltda.	Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse referente aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do ensino Fundamental apresentada para o LOTE 01 - Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino fundamental: <u>David Trindade</u> localizada na Rua José Mendonça de Araújo, 88 - Mangabeira I, <u>Darcy Ribeiro</u> localizada na Rua Projetada, s/n, nos Funcionários II, <u>Dumerval Trigueiro Mendes</u> localizada na Av. 14 de Julho, 891 no Rangel e <u>Euclides da Cunha</u> , localizada na Rua Valencio Lins de Mendonça, 37 no Jardim Planalto. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 211.383,68 (Duzentos e	41.848,62

		<p>onze mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 41.848,62 (Quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 24,68 % do valor global do contrato.</p> <p>O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (CENTO E VINTE) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.</p>	
1º Aditivo ao Contrato nº 14/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda.	<p>Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental apresentada para o Lote 02 – Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental: Napoleão Laureano localizada na Rua Cel. Adolfo Massa, 700, no Bairro dos Novals, Monsenhor João Coutinho localizada na Rua 19 de Março, 330 no Baixo Roger, Paulo Freire localizada na Quadra I, Lote 02, S/N no Jardim Veneza, Presidente João Pessoa, localizada na Rua Martinho Lutero, 520, no Jardim Veneza, Tharcilla Barbosa da Franca, localizada na Rua Nossa Senhora da Paz, 72, no Grotão, Professor Agostinho Fonseca Neto localizada na Av. Fernando Cunha Lima, S/N, no Conjunto</p>	33.407,27
		<p>Bela Vista, Virgínius da Gama e Melo localizada na Rua Comendador Antonlo Souza Lima, 30, em Mangabeira I, Luiz Vaz de Camões localizada na Rua Josefa Taveira, S/N, em Mangabeira VI e Professora Analice Gonçalves Carvalho localizada na Av. 04 de Outubro, 653 em Cruz das Armas</p> <p>O valor global do contrato passa a ser de R\$ 167.239,27 (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 33.407,27 (Trinta e três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos), correspondente a 24,96 % do valor global do contrato.</p> <p>O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.</p>	
1º Aditivo ao Contrato nº 15/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda.	<p>Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental apresentada para Lote 03 – Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental: Professor João Gadelha de O. Filho localizada na Rua Ivan de Assis Costa, 108 em Mangabeira VII, José Eugênio Lins de Albuquerque localizada na Rua Projetada, 165 no Conjunto Ernesto Geisel e Gal. Ângelo Francisco Notare localizado na Praça Dom Vilas Boas, 27 no Jardim 13 de Maio.</p> <p>O valor global do contrato passa a ser de R\$ 112.260,02 (Cento e doze mil, duzentos sessenta reais e dois centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 21.967,81 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), correspondente a 24,32 % do valor global do contrato.</p> <p>O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.</p>	21.967,81
1º Aditivo ao Contrato nº 16/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	Construtora ECON Empreendimentos E Construções Ltda.	<p>Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente</p>	21.096,50
		<p>aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental apresentada para o Lote 04 – Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental: Pe. Bartolomeu de Gusmão localizada na Rua Joana Domingos Alves, 120 no Cristo Redentor, Analice Caldas localizada na Rua Cecília Miranda, 22, em Jaguaribe e Pedra do Reino localizada na Rua Blumenau, S/N, no Grotão.</p> <p>O valor global do contrato passa a ser de R\$ 121.973,32 (Cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 21.096,50 (Vinte e um mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 20,91 % do valor global do contrato.</p> <p>O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.</p>	
1º Aditivo ao Contrato nº 17/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	NP Construção Civil Ltda.	<p>Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental apresentada para Lote 05 – Lions Tambaú, localizada na Rua Francisco Timóteo de Souza, 31 em Água Fria, Professora Ubirajara Pinto Rodrigues, localizada na Rua José P. Montenegro, S/N, no Bairro dos Ipês, João Monteiro da Franca e Anexo, localizada na Rua José Miranda do Amaral, 213 no Conjunto Vieira Diniz, Santa Ângela, localizada na Rua Souza Rangel, 509, no Rangel e Santos Dumont localizada na Rua Frei Miguelinho, 34 no Varadouro.</p> <p>O valor global do contrato passa a ser de R\$ 128.205,85 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente</p>	25.505,66

		<p>adicionão de R\$ 25.505,66 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 24,83 % do valor global do contrato.</p> <p>O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.</p>	
1º Aditivo ao Contrato nº 18/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda.	<p>Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental apresentada para Lote 06 – Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental: Anexo Professor João Vinagre, localizada na Rua Olívio Travassos de Medeiros, 590 em Miramar, José Peregrino de Carvalho, localizada na Av. Carneiro da Cunha, S/N, na Ilha do Bispo e Dr. Severino Patrício, localizada Rua Índio Araribóia, S/N, no Alto do Mateus.</p> <p>O valor global do contrato passa a ser de R\$ 70.698,34 (Setenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 14.053,69 (Quatorze mil, cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 24,81 % do valor global do contrato.</p> <p>O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.</p>	14.053,69
1º Aditivo ao Contrato nº 19/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	MÍSULA Engenharia e Empreendimentos Ltda.	<p>Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental apresentada para Lote 07 – Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental: Frei Albino localizada na Av. Gov. Argemiro de Figueiredo, 4455 na Praia do Bessa, Dr. José Novais, localizada na Rua Santo Estanislau, 322 no Bairro dos Novais, João XXIII localizada Na Rua Ambrosio R. de Souza, S/N, no Alto do Mateus e Índio Piragibe, localizada na Rua na Rua Beatriz Marta Oliveira, S/N, Mangabeira VII.</p> <p>O valor global do contrato passa a ser de R\$ 77.106,95 (Setenta e sete mil, cento e seis reais e noventa e cinco centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 15.185,92 (Quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e dois centavos), correspondente a 24,52 % do valor global do contrato.</p>	15.185,92
		<p>O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.</p>	
1º Aditivo ao Contrato nº 20/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	SOLIDEZ Engenharia Ltda.	<p>Os serviços previstos no contrato original ficam acrescidos de novos itens de serviços e aumento dos quantitativos já existentes, conforme Quadro Demonstrativo de Aditivo nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental apresentada para Lote 08 – Anexo Américo Falcão, localizado na Av. Dom Bosco, 557, no Cristo Redentor e Major José de Barros Moreira, localizada na Av. Monte Castelo, 41, em Mandacaru.</p> <p>O valor global do contrato passa a ser de R\$ 86.268,36 (Oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 17.098,37 (Dezessete mil, noventa e oito reais e trinta e sete centavos), correspondente a 24,71 % do valor global do contrato.</p> <p>O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.</p>	17.098,37
1º Aditivo ao Contrato nº 21/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	HGM Construtora Ltda.	<p>Os serviços previstos no contrato original ficam acrescidos de novos itens de serviços e aumento dos quantitativos já existentes, conforme Quadro Demonstrativo de Aditivo nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental apresentada para Lote 09 – Senador Rui Carneiro localizada na Rua João de Brito, 180 em Mandacaru, Rodrigo Otávio localizada na Rua Mato Grosso, 988, Bairro dos Estados, Zulmira de Novais, localizada na Rua Santa Tereza, 570, em Cruz das Armas e Zumbi dos Palmares, localizada na Rua Rita Xavier, S/N em Mangabeira VI.</p> <p>O valor global do contrato passa a ser de R\$ 101.038,29 (Cento e um mil, trinta e oito reais e vinte e nove centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 19.910,64 (Dezenove mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 24,54 % do valor global do contrato.</p> <p>O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente</p>	19.910,64
		<p>inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.</p>	
1º Aditivo ao Contrato nº 22/2004, objeto Tomada de Preços nº 02/2004.	MÍSULA Engenharia E Empreendimentos Ltda.	<p>Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental apresentada para Lote 10 – Recuperação e Ampliação das Escolas Municipais do Ensino Fundamental: Ana</p>	21.026,03

		Nery localizada na Rua José Gomes de Abreu, S/N, no Alto do Mateus, Francisca Moura localizada na Rua Silvino Santos, 27 em Mandacaru e Frei Afonso , localizada na Via Expressa Ayrtton Senna, 250 no Baixo Roger. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 106.883,66 (Cento e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 21.026,03 (Vinte e um mil, vinte e seis reais e três centavos), correspondente a 24,48 % do valor global do contrato. PRAZO - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 120 (Cento e vinte) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de janeiro de 2005.	
1º Aditivo ao Convite 37/2004.	RAGE Construções Ltda.	Os serviços previstos no contrato original sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo, como se transcrito fosse, referente aos serviços de Recuperação da Praça Maria Bronzeado no Conjunto Vieira Diniz . O valor global do contrato passa a ser de R\$ 99.482,83 (Noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado em R\$ 19.884,05 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), correspondente a 24,97 % do valor contratual. O prazo total para a conclusão dos serviços permanece igualmente inalterado em 60 (Sessenta) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 02 de janeiro de 2005.	19.884,05
Convite 38/2004.	3R Construtora Ltda.	Recuperação da Praça Janduir Carneiro localizada no Conjunto Américo.	6.209,50
Convite 39/2004.	A.P. Engenharia e Arquitetura Ltda.	Reforma e Recuperação do Hospital Geral de Mangabeira.	146.043,94

Chaves
Engª Girlene A. de Sousa Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA nº 315 /2004

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

R E S O L V E, nomear **JOSÉ RICARDO ARANHA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de carreira Fiscal de Transportes.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 390/2004

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista do que consta no Processo nº 3364/04,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o funcionário **ANDRÉ CARVALHO BATISTA**, Mat 0683-1, do cargo de Fiscal de Transportes, lotado nesta Autarquia.

Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 25/11/2004.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2004.

FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 0123 / 2004

EM, 09 DE NOVEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

EXONERAR, **IDELFONSO GUEDES LINS**, Matrícula nº 10.815-4, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-04, com Lotação no Gabinete do Vereador ANTONIO HERVÁZIO, com vigência a partir de 01 de NOVEMBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 09 de NOVEMBRO de 2004.

Fernando Paulo Passos Milanes
Presidente

Edmilson da Araújo Soares
1º Secretário

Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 124 / 2004

EM, 09 DE NOVEMBRO 2004.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;


RESOLVE:

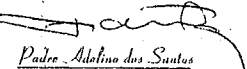
I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, **NOMEAR, ROBERTO HENRIQUE DA SILVA**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com Lotação no Gabinete do Vereador ANTONIO HERVÁZIO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de **NOVEMBRO** de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 09 de **NOVEMBRO** de 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 0125 / 2004

EM, 17 DE **NOVEMBRO** 2004.

A MESA DIRETORA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

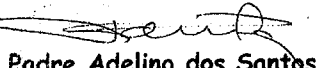
RESOLVE:

EXONERAR, RAYMUNDO CARVALHO DE MENEZES NETO, Matrícula nº 10.533-3, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-04**, com Lotação no Gabinete do Vereador **LUCIANO CARTAXO**, com vigência a partir de 01 de **NOVEMBRO** de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 17 de **NOVEMBRO** de 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 126 / 2004

EM, 17 DE **NOVEMBRO** 2004.

A MESA DIRETORA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, **NOMEAR,**

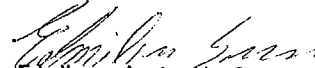
ADAUTO BRITO DOS SANTOS FILHO, para o cargo em comissão de

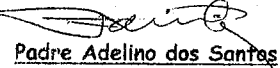
ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador **LUCIANO CARTAXO**, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de **NOVEMBRO** de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 17 de **NOVEMBRO** de 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 127 / 2004

EM, 19 DE **NOVEMBRO** DE 2004

A MESA DIRETORA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

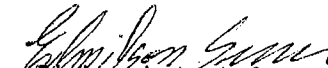
RESOLVE:

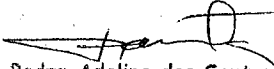
I - **PRORROGAR** por 01(um)ano a permanência da Funcionária Sra. **SUSANA CARREIRA DE MENDONÇA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, matrícula 9.080-8, **SEM ÔNUS** para esta Casa Legislativa, colocando à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**, no prazo de **01 de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2005**.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de **NOVEMBRO** de 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 0128 / 2004

EM, 19 DE **NOVEMBRO** 2004.

A MESA DIRETORA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.


RESOLVE:


EXONERAR, VICENTE DE VASCONCELOS CLAUDINO, Matrícula nº 10.123-

1, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV-04**, com Lotação no Gabinete do Vereador **MÁRIO ANGELO CAHINO**, com vigência a partir de 01 de **NOVEMBRO** de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de NOVEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente


Edmilson de Araújo Soares
 1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
 2º Secretário

PORTARIA Nº 0129 / 2004

EM, 19 DE NOVEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

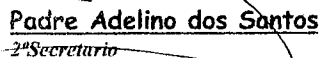
RESOLVE:

EXONERAR, **LIDYANNA BRASIL DE MELO DANTAS**, Matrícula nº 10.280-6, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-03, com Lotação no Gabinete do Vereador MÁRIO ANGELO CAHINO, com vigência a partir de 01 de NOVEMBRO de 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 19 de NOVEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente


Edmilson de Araújo Soares
 1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
 2º Secretário

PORTARIA Nº 130 / 2004

EM, 19 DE NOVEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:


CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais – GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete da PRESIDENCIA.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.657-1	JANDUÍ MENDONÇA	CAMARA/BAYEUX
9.935-0	INÁCIO HENRIQUE NEIVA DE GOUVEA	SEPLAN/ESTADO
10.450-7	RIVALDO MARCOS DE SOUZA MELO	SSP/ESTADO
10.472-8	ALCELIO FERNANDES GRISI	PREF M/CONDADO
10.480-9	ROSANGELA TARGINO GUEDES RABELLO	SEDEC/ESTADO
10.793-0	MÁRIO DA CRUZ BARBOSA	PMJP/SUGAM
10.811-1	EXPEDITO LOPES DA SILVA	PMJP/COPAM

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de NOVEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 19 de novembro de 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente


Edmilson de Araújo Soares
 1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
 2º Secretário

PORTARIA Nº 131 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

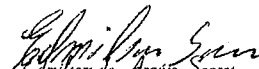
CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais – GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR JOSAURO PAULO NETO.


MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.875-2	NABERTON GLEYBER C GOMES	EMLUR
10.110-9	ROSEANA MARIA TOSCANO BRANDÃO	PMJP/SEPLAN

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente


Edmilson de Araújo Soares
 1º Secretário


Padre Adelino dos Santos
 2º Secretário

PORTARIA Nº 132 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

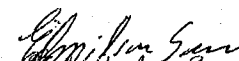
CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais – GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR ARISTÁVORA SANTOS.

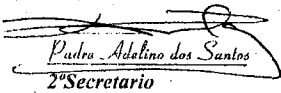
MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.434-0	BRASILINO ALVES DA N FILHO	EMLUR
9.488-9	ROSANGELA DE SOUSA MELO	PMJP/SEDEC
9.703-9	AGUINELO DE ANDRADE	SECIJU/EST
9.711-0	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	SEDEC/EST
9.738-1	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	EMLUR
9.969-4	ROMERO ALEXANDRE DE SOUZA MELO	PMJP/SEAD
10.754-9	MAURILIO CARLOS DE SOUZA	PMJP/COPAM

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Pessoa Milanez
 Presidente


Edmilson de Araújo Soares
 1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA N° 133 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR DURVAL FERREIRA.

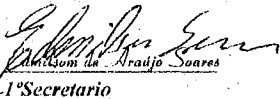
MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.436-6	LUIZ GONÇALVES XAVIER	EMLUR
10.032-3	PAULO UMBELINO NUNES	PMJP/GABCIVIL
10.222-9	EUDMARCO MEDEIROS DE FARIAS	IPM
10.223-7	DALVA MARIA PAZ DA NOBREGA	PMJP/SEAD
10.709-3	MIRIAM MEDEIROS DE VASCONCELOS	IPM

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

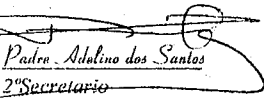
Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Passos Milanes
Presidente

Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

2º Secretário

PORTARIA N° 134 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR FABIANO VILLAR.

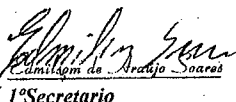
MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.689-0	IEDO FERREIRA DA SILVA	PREF M/CAAPORA
10.097-8	ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA	PMJP/PROGEM
10.759-0	MARIA DO SOCORRO GERMANO VIEIRA	PMJP/SEDEC

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

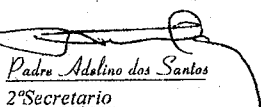
Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Passos Milanes
Presidente

Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

2º Secretário

PORTARIA N° 135 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR MARCOS VINICIUS.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
10.291-1	ROSSANA MEDEIROS CANTISANI NOBREGA	PMJP/GAPRE
10.517-1	CARLOS ALBERTO A DOS SANTOS	SEDEC/ESTADO
10.705-1	ADRIANA FRANCELINO TRAJANO	PMJP/SEDEC
10.706-9	MAIRYELLE SOUZA DE OLIVEIRA	PMJP/SEDEC

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

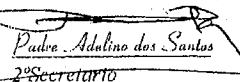
Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Passos Milanes
Presidente

Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

2º Secretário

PORTARIA N° 136 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR JOÃO DOS SANTOS FILHO.


MATRICULA	NOME	ORIGEM
10.453-1	EUNICE BEZERRA DOS SANTOS	PMJP/SEAD

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

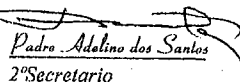
Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Passos Milanes
Presidente

Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

2º Secretário

PORTARIA N° 137 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR WALTER GOMES.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.866-3	MARIA MARTA LIMA DE ARAUJO	PMJP/SEFIN

9.867-1	MAGNA LIMA DE ARAUJO	PMJP/SESAU
9.967-8	FRANCISCO HENRIQUES DA SILVA	PMJP/SEAD
10.178-1	GISEUDA PEREIRA DE SOUSA	PMJP/SESAU
10.220-2	AINDA MONT MORENCY PINHEIRO	PMJP/SEAD
10.279-2	WANESKA LIMA DE ARAUJO	PMJP/SESAU

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Fernando Paulo Passoa Milanez
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 138 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com

Lotação no Gabinete do VEREADOR LUCIANO CARTAXO.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
10.217-2	MARIA DO SOCORRO C Q GADELHA BARROS	PREF M/SOUSA
10.237-7	MARIA DE FATIMA ANDRADE DE SOUSA	PREF M/SOUSA
10.256-3	FRANCISCO DE ASSIS GADELHA CAMARAO	PREF M/SOUSA
10.711-5	FRANCISCA CINELANDIA D DE MOURA	PMJP/SEDEC
10.758-1	ERALDO MACIEL DE MEDEIROS	SEINFRA/ESTADO

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Fernando Paulo Passoa Milanez
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 139 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com

Lotação no Gabinete do VEREADOR MARIO ANGELO CAHINO.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.979-1	JOSEFA JERONIMO LEITE	PMJP/SEDEC
10.040-4	JOSE ANGELO DA COSTA IRMAO	SECICT/ESTADO
10.722-1	KADIA MARIA SOARES PONTES BARRETO	PMJP/SEDEC

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Fernando Paulo Passoa Milanez
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 140 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com

Lotação no Gabinete do VEREADOR FERNANDO MILANEZ.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
10.074-9	MARIA LUCIA SILVA DE AMORIM	SEAD/ESTADO
10.714-0	MARIA JULIANA LEMOS NEGRI	PREF M/SMTAIPU
10.736-1	HERALDO FRANCISCO DA SILVA	EMLUR
10.752-2	ZELIA MARIA MACEDO SOARES	PMJP/SEAD
10.768-9	ZILMA MARCIA DE SOUZA GAMA TAVARES	SEAD/ESTADO
10.799-9	GERCINA FERREIRA DA SILVA	PMJP/SEDEC
10.830-8	INACIO PEDROSA NETO	PREF M/UMBUZEIRO

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Fernando Paulo Passoa Milanez
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 141 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com

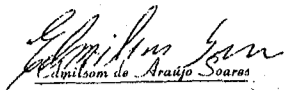
Lotação no Gabinete do VEREADOR JOSÉ BEZERRA.


MATRICULA	NOME	ORIGEM
10.210-5	SONIA APARECIDA DANTAS	PMJP/SEDEC
10.246-6	GILVAN DOMINGUES DA SILVA	PMJP/SEDEC
10.276-8	JOANA D'ARC DE ABREU	PMJP/SEDEC

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Fernando Paulo Passoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 142 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

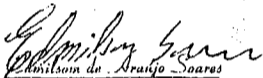
CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR JOSÉ BEZERRA.

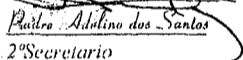
MATRICULA	NOME	ORIGEM
10.733-6	EURIDICE MOREIRA DA SILVA	SEADI/ESTADO

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Passoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 143 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

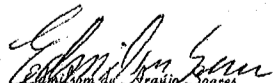
CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR EDMILSON DE A SOARES.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.205-3	SEVEREINO LUIZ DE MELO FILHO	PMJP/SEAD
9.870-1	CARLOS ALBERTO MEDEIROS LEITE	SSP/ESTADO
10.261-0	FLAVIO VINICIO PINHO BEZERRA	PMJP/SEDEC
10.456-6	MARIA DAS DORES AVELINO	PMJP/SEDEC
10.457-4	MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL FERREIRA	PMJP/SEDEC
10.712-3	JEFERSON GRACILIANO DOS SANTOS	PMJP/SEDEC
10.713-1	ROSANGELA VIEIRA BATISTA ZANOT	PMJP/SEDEC

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Passoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 144 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:


CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR JOSÉ ANIBAL.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
10.454-0	FRANCISCO SALES VANDERLEI	PMJP/SEDEC
10.455-8	LUIZ AURELIO COSTA MARCOLINO GOMES	PMJP/SEINFRA
10.829-4	GLEIDE LEITÃO MARQUES DINIZ	PMJP/SETRAPS

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Passoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 145 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:


CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR FERNANDO DO GROTÃO.


MATRICULA	NOME	ORIGEM
10.468-0	CICERA LEITE G BARBOSA	PMJP/SEDEC

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.


Fernando Paulo Passoa Milanez
Presidente


Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário


Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 146 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR ZEZINHO BOTAFOGO.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
10.521-0	LINALVA FERREIRA FERNANDES	PMJP/SEDEC
10.723-9	MARIA AMÉLIA SILVA DA COSTA	PMJP/SEDEC

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Fernando Paulo Passos Milanez
Fernando Paulo Passos Milanez
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Padre Adalino dos Santos
Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

PORTARIA Nº 148 / 2004

EM, 01 DE DEZEMBRO 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

CANCELAR, a GRATIFICAÇÃO de Atividades Especiais - GAE, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ora à DISPOSIÇÃO dessa Casa Legislativa, com Lotação no Gabinete do VEREADOR AMADEU RODRIGUES.

MATRICULA	NOME	ORIGEM
9.898-1	SERGIO ROBERTO SALES NÓBREGA	SESAU/ESTADO

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de DEZEMBRO 2004.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 01 de DEZEMBRO de 2004.

Fernando Paulo Passos Milanez
Fernando Paulo Passos Milanez
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Padre Adalino dos Santos
Padre Adalino dos Santos
2º Secretário

**Não deposite
lixo em terrenos
baldios**

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA!



**Agora não tem erro, quem
marca a consulta é o médico.**

Agora marcar consulta na rede municipal de saúde ficou tão fácil quanto ir à escola, à banca de revista ou ao mercadinho mais próximo. A Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados, da Prefeitura de João Pessoa, agora funciona interligada, via Internet, e está mais humanizada. Ninguém precisa mais se deslocar do seu bairro, gastar dinheiro com transporte ou madrugar nas filas para marcar uma consulta. É só ir ao posto de saúde mais próximo ou a uma unidade do Programa Saúde da Família. E num clique, sua consulta vai estar marcada. Sem atropelos e muito mais ágil. É a Prefeitura de João Pessoa trabalhando para oferecer mais qualidade de vida e mais saúde pra você.

JOÃO PESSOA
É PRA VOCE!

www.joaopessoa.pb.gov.br